

### Despacho n.º 233/PRES/ESHTE/2019

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, de S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e na sequência de proposta apresentada pelo Presidente do Conselho para a Avaliação e Qualidade da ESHTE, designo Ana Filipa de Caldas Passos de Oliveira (técnica superior), Cristina Maria Palma da Conceição (professora adjunta), Maria da Conceição Machado Neves Rodrigues Ferreira (técnica superior), António Manuel Henrique Fernandes (professor adjunto e Presidente do Conselho para a Avaliação e Qualidade) e Vítor Manuel Pereira de Andrade (técnico superior e Administrador da ESHTE) como membros do Gabinete de Qualidade e Métodos da Escola (serviço da ESHTE previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Escola), com vista à operacionalização do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, com efeitos à presente data.

A responsabilidade do Gabinete de Qualidade e Métodos será do Prof. António Manuel Henrique Fernandes, na sequência do Despacho n.º 54/PRES/ESHTE/2014, de 8 de abril.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)